

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5417 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 15 de Fevereiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 - Processo Administrativo nº 016/2021.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica especializada na prestação de serviços médicos plantonistas, visando o atendimento de pacientes do SUS acometidos do COVID-19 neste Município de Catolândia, durante a Pandemia CORONAVIRUS. Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020. Contratado: **JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.680.906/0001-43. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Valor Global: R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação: Próprias do orçamento vigente. Data: 15/02/2021. Vigência: 30 de abril de 2021. Giovanni Moreira dos Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA a contratação pela Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 - Contrato nº 016/2021.** Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratado: **JG ASSESSORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.680.906/0001-43. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica especializada na prestação de serviços médicos plantonistas, visando o atendimento de pacientes do SUS acometidos do COVID-19 neste Município de Catolândia, durante a Pandemia CORONAVIRUS. Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020 com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catolândia, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços, para o exercício de 2021. Valor Global: R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação: Próprias do orçamento vigente. Assinatura: 15 de fevereiro de 2021. Vigência: 30 de abril de 2021.

ATOS OFICIAIS
